EDITAL SEPLAG/SEE Nº 04/2014, de 24 de novembro de 2014.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 05
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação – SEE, no uso de suas atribuições COMUNICAM a seguinte alteração:
1. No Anexo VI – Títulos, item b1- Modelo de Atestado para comprovação de tempo de serviço, passa vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê: ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DOCENTE
Leia-se: ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO
1.2 Fica acrescentado o seguinte campo para registro de experiência:

[ ] Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (antiga 1ª a 4ª Séries / atual 1º ao 5º Anos)
(Regente de Aulas)
Disciplina/Componente Curricular: _____
_____
Período: de _____/_____/_____ a _____/_____/_____
Nº de dias de efetivo exercício: _____
(_____)

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.
Belo Horizonte, 17 de abril de 2015.
(a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

17 687940 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia Andère

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 1127/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o artigo 93, VI, da Constituição do Estado, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Patos de Minas
PRESIDENTE OLEGÁRIO
119130 – EE Tonico Batista
MASP 1075847-2, Maria Eliza Gonçalves, ANEI1A – admissão 1, DV, a contar de 01/04/2015.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1128/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Patos de Minas
PRESIDENTE OLEGÁRIO
119121 – EE Padre José André Caldeira Coimbra
MASP 1108070-2, Etelvina Ribeiro, PEBIA - admissão 3, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1129/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Patos de Minas
PRESIDENTE OLEGÁRIO
119130 – EE Tonico Batista
MASP 1108070-2, Etelvina Ribeiro, PEBIA - admissão 3, DV, a contar da publicação.
DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 1130/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BETIM
8044 – E.E. Professora Vera Maria Rezende
MASP 446251-1, Adriane Ferreira Godinho, PEBIG- admissão 1, DII, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1131/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BETIM
361445 – E.E. de Ensino Médio
MASP 446251-1, Adriane Ferreira Godinho, PEBIG - admissão 1, DV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1132/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
CONTAGEM
8788 - E.E. Padre Camargos
MASP 446482-2, José Resende da Paixão, EEBIA – admissão 1, a contar de 27/03/2015.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1133/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
CONTAGEM
8788 - E.E. Padre Camargos
MASP 961394-4, Rosana Matias, PEBIIM – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1134/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ponte Nova
ABRE CAMPO
258971 - E.E. Abre Campo
MASP 1118411-6, Aline de Sousa Santana, PEBIC – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1135/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ponte Nova
ABRE CAMPO
258971 - E.E. Abre Campo
MASP 443857-8, Taíza Martins Quintão, PEBIE – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1136/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ponte Nova
TEIXEIRAS
129763 - E.E. Dr. Mariano da Rocha
MASP 1287258-6,Ériton Luis Santolin, PEBIA – admissão 3, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1137/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ponte Nova
TEIXEIRAS
129763 - E.E. Dr. Mariano da Rocha
MASP 661277-4, Cristiane Trevenzol, PEBIE – admissão 2, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1138/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Janaúba
JANAÚBA
80641 – EE Luzia Mendes Siqueira
MASP 877598-3, Lidinalva Alves dos Santos, PEBTIIH, admissão 2, a contar de 02/02/2015.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1139/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Janaúba
JANAÚBA
80641 – EE Luzia Mendes Siqueira
MASP 877598-3, Lidinalva Alves dos Santos, PEBIM, admissão 1, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1140/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
SABARÁ
10430 - EE Maria Floripes Nascimento Alves
MASP 335657-3, Cátia Regina de Castro, PEBIIP, admissão 1, a contar de 25/3/2015.
DESIGNAÇÃO VICE - DIRETOR- ATO Nº 1141/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pouso Alegre
POUSO ALEGRE
56359 – E. E. Professora Geraldina Tosta
MASP 715855-3, Ana Célia Pacheco Lessa Gonçalves, PEBIA – admissão 3, a contar da publicação até 30/05/2015, em substituição ao MASP 872273-8, Siomara de Andrade Silva, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1142/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1929 - E.E. João Paulo I
MASP 827374-0, Adriano Landin Conceição, PEBIE – admissão 1, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1143/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pouso Alegre
CAMBUÍ
54682 - E.E. Antônio Felipe de Salles
MASP 744742-8, Vituriana Izabel de Almeida Souza, PEBIL - admissão 1, a contar de 28/03/215.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1144/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pouso Alegre
CAMANDUCAIA
342700 – E.E. Verner Grinberg
MASP 1255047-1, Déborah da Silva, PEBIA – admissão 3, a contar de 02/02/2015.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1145/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a contar de 13/01/2012, admissão 2, da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na EE Santa Chiara, para regularizar a situação funcional da servidora:
SRE Metropolitana B
IGARAPÉ
MASP 253295-0, Nilda Oliveira da Silva Martins.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1146/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Guanhães
DOM JOAQUIM
42609 – EE Ângelo Ribeiro Miranda
MASP 510936-8, Myriam Bernadete Gonçalves, PEBIA, admissão 1, DV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1147/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Poços de Caldas
POÇOS DE CALDAS
124761 - E.E. Francisco Escobar
MASP 391732-5, Maria Orcília Nery Albino, PEBIIM – admissão 1, a contar da publicação.
RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1148/2015
A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 644/2015 de designação para o cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, publicado em 18/03/2015, referente a:
SRE Almenara
JEQUITINHONHA
184969 – CESEC Zemaria do Norte
MASP 884916-8, Delzuita Cabral Fernandes dos Santos
Onde se lê: a contar da publicação até 25/04/2015;
Leia-se: a contar da publicação até 23/04/2015 .
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1149/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ponte Nova
VIÇOSA
129895 - E.E. Madre Santa Face
MASP 553080-3, Sônia Moreira Guimarães, PEBIP – admissão 1, DIV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1150/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
IBIRITÉ
9091 – E.E. Pedro Evangelista Diniz
MASP 1134213-6, Flaviane de Andrade Rocha Silva, PEBIC - admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1151/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Poços de Caldas
ANDRADAS
123773 - E.E. Adolfo Firmino Souza Marques
MASP 252845-3, Aparecida de Fátima Celegati Pan, PEBIJ – admissão 2, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1152/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ponte Nova
PONTE NOVA
129101 - E.E. Senador Antônio Martins
MASP 1320647-9, Alex Cleres Alves, PEBIA – admissão 2, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1153/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pouso Alegre
SENADOR AMARAL
54771 – E.E. Professora Maria Vitorino de Souza
MASP 718956-6, Laura Maria Bisone, PEBIA – admissão 2, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1154/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Poços de Caldas
SANTA RITA DE CALDAS
124940 - E.E. Dona Rita Amélia de Carvalho
MASP 1320025-8, Paula Francinete Dias Beck, EEBIA – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1155/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Patrocínio
PATROCÍNIO
199010 - E.E. Dom Lustosa
MASP 364349-1, Sheila Ribeiro de Novais, PEBIIE – admissão 2, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1156/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Patrocínio
IBIÁ
159026 - E.E. Dr. Pedro Dias dos Reis
MASP 651004-4, Maria Imaculada de Oliveira Bráz, PEBIP – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1159/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros
PADRE CARVALHO
80403 – E.E. de Ventania
MASP 1150834-8, Sidiclei José Pereira dos Santos, PEBIA - admissão 3, DV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1160/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336 de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812 de 22 março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em Comissão de Diretor de Escola Estadual Escola Estadual:
SRE Conselheiro Lafaiete
SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
194425- E.E. Desembargador Aprígio Ribeiro de Oliveira
MASP 1217812-5, Diego Josafá dos Santos, PEBIA – admissão 3, DV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1161/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Muriaé
MURIAÉ
98701 - E.E. Professor Orlando de Lima Faria
MASP 1053690-2, Dulce Elena Couto Bittencourt Muglia, PEBIIE – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1162/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Muriaé
MURIAÉ
98701 - E.E. Professor Orlando de Lima Faria
MASP 1053690-2, Dulce Elena Couto Bittencourt Muglia, PEBIIE – admissão 1, DIV, a contar da publicação.

17 687920 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 694/2015
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 365, de 10 de abril de 2015, fica reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Batista Criativa, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na Av. Gerasa, 2063, B. Bethânia, em Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 695/2015
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 363, de 10 de abril de 2015, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Computação Gráfica, Técnico em Eletrônica e Técnico em Rádio e Televisão, no CECON-TI - Centro Educacional de Tecnologia da Informação, situado na Av. Afonso Pena, 941, 4º andar, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 696/2015
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 358, de 10 de abril de 2015, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Metalurgia, ministrado pelo estabelecimento META – Escola Técnica de Formação Profissional, situado na R. Oliveira Lisboa, 41, B. Barreiro de Baixo, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 697/2015
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 336, de 10 de abril de 2015, fica divulgada a alteração societária da entidade Centro Educacional Aquarela Mágica Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Aquarela Mágica – CEAM, de ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Francisco Lima, 99 e 111, Centro, em Vespasiano.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 698/2015
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 302, de 10 de abril de 2015, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Escola Novaerense, de ensino fundamental e ensino médio, situada na R. Carlos Augusto Felipe, 55, B. Serra, em Nova Era, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 699/2015
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Centro Educacional Arco-Íris, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Pedro Simão Vaz, 56, B. Jardim dos Anjos, em Bom Despacho, para Instituto Educacional Crescer, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais).
SRE – Pará de Minas

PORTARIA n.º 700/2015
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Rogéria do Amaral Fonseca Máximo – ME, para entidade Centro Educacional Duarte e Silva Ltda, mantenedora do Instituto Educacional Crescer, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Pedro Simão Vaz, 56, B. Jardim dos Anjos, em Bom Despacho.
SRE – Pará de Minas

PORTARIA n.º 701/2015
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2011, as atividades do ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo estabelecimento Espaço Pedagógico João e Maria, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 1055, de 11 de setembro de 2009, situado na Av. Lucy Mesquita, 685, B. Guanabara, em Patos de Minas.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao ensino fundamental (anos iniciais).
SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 702/2015
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 349, de 10 de abril de 2015, fica reconhecido o ensino fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Professora Maria Evani Gomes Teles, de ensino fundamental, situada na R. São Judas Tadeu, 51, B. Boa Ventura, em Três Corações, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Varginha

PORTARIA n.º 703/2015
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 1041 e 289, publicados respectivamente em 04 de novembro de 2005 e 1º de abril de 2006, fica autorizada, em caráter excepcional, pelo período de 11 de fevereiro de 2006 a 14 de dezembro de 2007, a implantação do ensino fundamental – anos iniciais (1º ao 3º ano), no Centro Educacional Infantil Corujinha, de educação infantil, situado na Av. Castelo Branco, 204, B. Chácara das Rosas, em Três Corações, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
SRE – Varginha

17 687727 - 1

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica
Superintendência de Organização e Atendimento Educacional
Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PARECER SEE N. 66/2015
PROCESSO N. 00046149.1261.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LEANDRO MARTINS CASTRO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por LEANDRO MARTINS CASTRO, em Jefferson Senior High School, em Bloomington, estado de Minnesota, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão constar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 9 de março de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 71/2015
PROCESSO N. 00002389.1261.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE GONÇALVES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Pedro Henrique de Andrade Gonçalves, no Gymnasium Schwarzenbek, em Schwarzenbek, na Alemanha, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 12 de março de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 73/2015
PROCESSO N. 00020323.1261.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por PAULO JOSÉ RODRIGUES JAQUES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Paulo José Rodrigues Jaques, na High School Southwest HS, em Fort Worth, estado do Texas, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 16 de março de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 76/2015
PROCESSO N. 00282249.1261.2014
Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por WILLIAMPSON FRANÇA NOGUEIRA ROSA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Williampson França Nogueira Rosa, na Escola Secundária c/ 3º Ciclo Dr. Mário Sacramento, em Aveiro, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 18 de março de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 77/2015
PROCESSO N. 00044649.1261.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ROSA MARIA MELEIRO DA SILVA POTE.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro, os estudos realizados por Rosa Maria Meleiro da Silva Pote, na Escola Secundária Rainha Santa Isabel, em Porto, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 19 de março de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 78/2015
PROCESSO N. 00067361.1261.2015
Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por ALYSSON THIAGO DE ALMEIDA SAMPAIO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Alysson Thiago de Almeida Sampaio nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 19 de março de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola